



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

ERRATA ao Edital de Concurso Público nº 02/2020

**PRORROGAÇÃO NA DATA DE PROVA PRÁTICA PARA
O CARGO DE MOTORISTA**

GIANFRANCO VOLPATO, prefeito municipal de Ibicaré/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 02/2020, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**:

Considerando que a prova teórica escrita é de caráter eliminatório e não terá seu resultado divulgado no dia aplicação, considerando também o grande número de inscritos para a realização da prova prática, necessita-se a alteração da data de aplicação da prova prática para o cargo de Motorista para o dia **14 de Junho de 2020**, por depender diretamente da divulgação do resultado preliminar da prova teórica e escrita para os candidatos classificados com nota mínima final igual ou superior a **cinco (5,0)** obterem o direito à continuidade do processo e realizar a prova prática.

Um novo cronograma será publicado para que os candidatos participantes consigam visualizar todos os atos do processo de forma legal, sem prejuízo aos candidatos dos direitos e prerrogativas estabelecidos em Edital.

Esta prorrogação não afetará em nenhuma hipótese a realização da prova teórica escrita para todos os cargos que realizar-se-á em data já prevista.

Todos os demais dispositivos que norteiam o presente Edital de Concurso Público, permanecem inalterados e em vigência.

Maiores informações, acessar o site www.aprendersc.srv.br

Ibicaré, 04 de Maio de 2020.


Prefeito Municipal
GIANFRANCO VOLPATO